APROVADA **DIA 09/07/2024**	**REPROVADA** **DIA __/___/___**	**INDICAÇÃO** **Nº. 192/2024** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES,** solicitando que seja instalado um sistema de cisterna para coleta de águas pluviais no Centro Comercial e na Rodoviária.

Justificativa

A indicação atual é fundamentada devido aos diversos benefícios significativos proporcionados pelas cisternas, tais como a reutilização da água, economia de recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. As cisternas permitem captar e armazenar água da chuva, reduzindo a dependência de recursos hídricos externos e pode ser usada para regar jardins, lavar pisos e descargas em sanitários, ao usar água da chuva, você economiza na conta de água, especialmente para fins não potáveis a redução no consumo pode chegar a até 50%. O uso de cisternas contribui para a preservação dos recursos hídricos e a conservação do meio ambiente. Além disso, promove uma cultura de sustentabilidade nas construções.

Nova Andradina, 04 de julho de 2024.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2024.07.09 08:05:59 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Marcia Lobo"
Vereadora

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.07.09 09:07:05 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal